PORTARIA Nº 49/2020

Barueri, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 195/2020 Gab. 06 da Câmara de Barueri, solicitando o pedido de cessão do Servidor, Sr. Ricardo dos Santos Mendes

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. RICARDO DOS SANTOS MENDES,** matrícula n° 202013, investido no cargo em comissão de assessor de coordenadoria, para exercer suas atividades junto a Câmara de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI